Projeto de Lei nº 055/2021, de 09 de setembro de 2021.

*“Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a Associação dos Estudantes Universitários de Anta Gorda - ASSEUAG e repassar recursos financeiros, através de termo de fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências”.*

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Reconhece a entidade Associação dos Estudantes Universitários de Anta Gorda - ASSEUAG, CNPJ N~~º~~ 03.043.823/00001-92, como única entidade sem fins lucrativos, em condições de realizar parceria com o Poder Executivo para fins de auxiliar o transporte de estudantes universitários.

**Art. 2º** Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Estudantes Universitários de Anta Gorda, CNPJ N~~º~~ 03.043.823/00001-92, para o repasse do valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**Art. 3º** O valor referido no art. 2~~º~~ deverá ser aplicado no auxílio do transporte de estudantes universitários.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da dotação orçamentária própria prevista no orçamento de 2021.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal.**

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 055/2021

Prezados Vereadores, visa o presente Projeto Lei obter autorização Legislativa para celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, repassar à Associação dos Estudantes Universitários de Anta Gorda - ASSEUAG recurso financeiro, no valor de 16.000,00 (dezesseis mil reais) com o fim específico de auxiliar o transporte de estudantes universitários, estudantes de cursos técnicos e profissionalizantes e cursos preparatórios.

A ASSEUAG fez requerimento formal ao município, solicitando ao Executivo Municipal aporte financeiro a fim de viabilizar a parceria.

Portanto, pelo todo exposto, apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa.

 Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Francisco David Frighetto,

**Prefeito Municipal.**